



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA //

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1278A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Atos do Prefeito	1
Despacho Decisório	1
PODER LEGISLATIVO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

Processo nº 15/2020 – POSC

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Autorização para Abertura de Chamamento Público

Despacho Decisório:

“A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário Municipal de Assistência Social, do Parecer do Procurador Geral do Município, das informações prestadas pelo Secretário Municipal da Fazenda, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 9.711, de 08 de maio de 2017, autorizo a abertura de Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil com vistas à celebração de Termos de Colaboração com o Município, tendo como objeto a execução de Serviços de Acolhimento Institucional visando o atendimento de 66 (sessenta e seis) idosos na modalidade Unidade Institucional de Abrangência Municipal.

Votuporanga/SP, 11 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Processo nº 16/2020 – POSC

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Autorização para Abertura de Chamamento Público

Despacho Decisório:

“A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário Municipal de Assistência Social, do Parecer do Procurador Geral do Município, das informações prestadas pelo Secretário Municipal da Fazenda, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 9.711, de 08 de maio de 2017, autorizo a abertura de Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil com vistas à celebração de Termos de Colaboração com o Município, tendo como objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para 164 (cento e sessenta e quatro) pessoas com deficiência e suas famílias de abrangência municipal ofertado em unidade referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Votuporanga/SP, 11 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal

Processo nº 17/2020 – POSC

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Autorização para Abertura de Chamamento Público

Despacho Decisório:

“A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário Municipal de Assistência Social, do Parecer do Procurador Geral do Município, das informações prestadas pelo Secretário Municipal da Fazenda, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 9.711, de 08 de maio de 2017, autorizo a abertura de Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil com vistas à celebração de Termos de Colaboração com o Município, tendo como objeto a execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para 517 (quinhentos e dezessete) atendidos, sendo crianças de até 06 anos, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, jovens e adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Votuporanga/SP, 11 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 76, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SENHOR ANTONIO DE JESUS BUSUTTI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o previsto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7713, de 22 de dezembro de 1988;

Considerando o Requerimento nº 04/2020, contido no Processo Interno nº 09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do Senhor ANTONIO DE JESUS BUSUTTI, por moléstia grave.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 77, DE 10 de dezembro de 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA NOJO AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de licença nojo ao servidor LUCAS DA SILVA, Diretor Jurídico Parlamentar, de acordo com o Art. 112, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2019 a 1º de agosto de 2020, com início no dia 16 de dezembro de 2020 e término no dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de dezembro de 2020.



MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 11 de dezembro
de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE
VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos itens das dotações orçamentárias
abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3191	Aplicações Diretas-Intraorçamentária		
3191.13	010310001.2.001 Obrigações Patronais	: R\$	60.000,00
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.16	010310001.2.001 Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica	: R\$	40.000,00
	TOTAL.....	R\$	100.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito ora aberto pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o
seguinte item de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.11	010310001.2.001 Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Pessoal Civil	: R\$	100.000,00
	TOTAL.....	R\$	100.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de dezembro de 2020.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br